40/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 019/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 044/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade do Município montar uma Fábrica de Tubos, meio-fio e sarjeta, para atender as óbras de asfalto, galeria e rede de esgoto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Cância de Oliveira
Autor

JUSTIFICATIVA: tendo o município, uma fábrica de artefatos de cimento, o custo final das obras mencionadas no texto ficaria mais barato para o contribuinte pagar e o município teria condições de executar mais / obras desta natureza.